

**AVALIAÇÃO FORMATIVA NO ESCRITÓRIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA:
COMPETÊNCIAS HUMANIZADAS E DIREITO DE FAMÍLIA
ODS (4, 5, 16)**

Álvaro Gomes dos Reis Neto - Universidade de Taubaté (UNITAU)

Introdução

Os Escritórios de Prática Jurídica e seus anexos, a exemplo do Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) da Faculdade de Direito da UNITAU, representam um eixo formativo de espetacular importância no currículo, sendo indispensáveis para a formação de bacharéis em Direito.

O EAJ atua como um laboratório que transcende a mera aplicação da norma, expondo os alunos a conflitos reais como ações de alimentos, guarda, divórcio, dissolução de união estável, execução de alimentos e ações de retificação de registro, dentre outras.

A problematização central reside na dificuldade de o ensino teórico integrar a complexidade emocional e social inerente aos conflitos familiares. A prática, por sua vez, exige o desenvolvimento de competências não apenas técnicas, mas sobretudo humanizadas (escuta ativa e ética).

O objetivo geral deste relato de experiência docente é analisar a avaliação formativa implementada na prática jurídica em Direito de Família como estratégia pedagógica para o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais nos alunos, alinhando-se aos ODS 4, 5 e 16.

Revisão da Literatura

A prática jurídica extensionista encontra seu fundamento pedagógico na superação do modelo tradicional de ensino, priorizando a experiência e a reflexão sobre a práxis. Nessa linha, Patricia Veronica Nunes C. Sobral de Souza (2016, p. 11), reflete:

“Mesmo que autores, a exemplo de Bussinguer (2012) critiquem o tradicionalismo do ensino jurídico, o que também acontece na educação como um todo, os indivíduos

formados nesse modelo ainda jesuítico de ensinar, por mais que se esforcem, não conseguem se libertar do padrão e o transmitem de geração a geração, prejudicando os estudantes em todas as faixas do processo educacional.”

No campo do Direito de Família, a doutrina de Maria Berenice Dias(2017) reforça a necessidade de uma abordagem humanista e multidisciplinar, focada na complexidade das relações e na busca por soluções consensuais. A atuação no EAJ, ao lidar com casos de guarda e execução de alimentos, reflete diretamente nos princípios do Direito de Família contemporâneo, que priorizam o afeto, a dignidade e o melhor interesse da criança e do adolescente. A avaliação formativa é aqui abordada como um processo contínuo e dialógico, essencial para a aprendizagem significativa, em que o erro é transformado em oportunidade de reflexão sobre o saber ético, técnico e emocional.

Método

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com abordagem exploratória e de relato de experiência docente. O universo de estudo é composto pela prática docente e extensionista desenvolvida no Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) da Faculdade de Direito da UNITAU, especificamente nas supervisões de casos de Direito de Família (ações de alimentos, guarda, divórcio, execuções, adoção, retificação de registro e alvará judicial).

O procedimento de coleta de dados baseia-se na análise documental e pedagógica dos: a) Relatórios de Atendimento e de Atuação Processual elaborados pelos alunos após as ações realizadas; e b) Fichas de Supervisão Reflexiva e Autoavaliação utilizadas pelo professor-orientador, que servem como instrumentos de avaliação formativa. O procedimento de análise é o da Análise de Conteúdo (Bardin), com foco nas narrativas dos alunos sobre os dilemas éticos e o desenvolvimento de habilidades de escuta, mediação e raciocínio estratégico processual.

Resultados Esperados

O trabalho visa demonstrar que a prática supervisionada no EAJ é fundamental para a superação da visão meramente legalista do Direito, promovendo o desenvolvimento de competências humanizadas essenciais à atuação profissional. Espera-se apresentar evidências de como a avaliação formativa (por meio de relatórios e *feedback*) transforma o

atendimento em um laboratório de reflexão sobre a ética, a empatia e a responsabilidade social do futuro advogado.

Os casos de execução de alimentos pelo rito da prisão e as ações complexas de guarda e regulamentação de visitas são especialmente ricos para a formação crítica, pois obrigam os alunos a lidar com a urgência e a vulnerabilidade social e emocional. Os resultados preliminares indicam que a prática extensionista fortalece a capacidade dos alunos de conciliar o rigor técnico-processual (CPC) com a escuta sensível das questões familiares.

Conclusões

Conclui-se que o Escritório de Assistência Jurídica (EAJ), no campo do Direito de Família, atua como um espaço privilegiado para a inovação curricular e a formação docente, cujo modelo de atuação deve ser valorizado e defendido como essencial para a qualidade da educação jurídica em todo o país. A avaliação formativa baseada na práxis é uma estratégia pedagógica eficaz para desenvolver a consciência crítica, social e ética dos alunos, preparando-os para uma advocacia técnica e humanista. O trabalho reforça o papel da extensão universitária na concretização dos ODS 4, 5 e 16, promovendo uma educação de qualidade centrada na redução das desigualdades e na construção de instituições eficazes.

Referências

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 12. ed. São Paulo: São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOBRAL, Patrícia Verônica Nunes Carvalho. A Educação Jurídica: Críticas da Contemporaneidade legal. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, Florianópolis, Brasil, v. 2, n. 1, p. 20–39, 2016. DOI: 10.26668/ Index Law Journals/2525-9636/2016.v2i1.156. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/156>. Acesso em: 20 set. 2025.